

**PORTARIA Nº 102, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE  
AGRICULTURA**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, **ANA PAULA PONTES CASTRO**, inscrita no CPF sob nº 065.879.196-69, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Diretor de Agricultura.*”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 27 / 12 / 24

ASSINATURA: §